

Grupo Folclórico e Cultural da Boavista

Fundado em 1967

Rua Poeta José Régio - Apartado 142 - 7301 PORTALEGRE Codex

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, D. Rep. II Série n.º 200 de 26 de Agosto de 1993.

Membro da Federação do Folclore Português

1º Classificado no Concurso de Danças e Cantares do Alto Alentejo em 1971

2º Prémio na Final do II Festival de Folclore Nacional no Coliseu dos Recreios em Lisboa em 1969

Detentor de outros prémios e distinções nacionais e estrangeiras

Programas para a Rádio e Televisão

Gravações em disco

Milhares de Actuações em Festas, Romarias e Festivais

Filiado no INATEL

Galardoado com medalha de ouro de mérito municipal

DIGNO
MENSAGEIRO
DO
FOLCLORE
ALTO ALENTEJANO

AO

GRUPO CORAL INFANTIL

"OS CARAPINHAS"

Apartado 25 - CORTIÇAL

7780 CASTRO VERDE

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Offício

08 Portalegre 95

ASSUNTO : IVº Festival de Folclore com Grupos
Infantis e Juvenis

Exmºs Senhores

Vimos pelo presente enviar o Regulamento e o Programa do IVº FESTIVAL DE FOLCLORE com Grupos Infantis e Juvenis.

Agradecemos, desde já, o cumprimento dos horários.

Desejando uma boa viagem até Portalegre, nos subscrevemos com cordiais saudações folclóricas.

Atentamente

O Presidente da Direcção

(Eleutério Tavares Janeiro)

ANEXO : Regulamento e Programa

20 DE MAIO - 1995

IV FESTIVAL DE FOLCLORE

com GRUPOS INFANTIS E JUVENIS

ÀS 17.30 HORAS - JUNTO AO TARRO

RANCHOS

RANCHO REGIONAL DE OLIVAL
Olival - Vila Nova de Gaia
DOURO LITORAL

**RANCHO CULTURAL INFANTIL
E JUVENIL DA CASA DO POVO**
S. João do Campo - Coimbra
BEIRA LITORAL

**RANCHO FOLCLÓRICO
DA CASA DO POVO
DE PINHAL NOVO**
Pinhal Novo - EXTREMADURA

ORGANIZAÇÃO



GRUPOS

**GRUPO CORAL INFANTIL
«OS CARAPINHAS»**
Castro Verde - BAIXO ALENTEJO

**GRUPO FOLCLÓRICO
E CULTURAL DA BOAVISTA**
Portalegre - ALTO ALENTEJO

FUNDADO
EM
29/07/67

PROGRAMA

16 horas - CONCENTRAÇÃO
PARQUE ESTACIONAMENTO
DA RUA 1.º DE MAIO

17 horas - DESFILE
RUA 5 DE OUTUBRO, ROSSIO E
AV.º DA LIBERDADE

17.30 horas - FESTIVAL
JUNTO AO TARRO

19 horas - JANTAR CONVÍVIO DOS
GRUPOS PARTICIPANTES

APOIOS:

JORNAIS: «O DISTRITO DE PORTALEGRE»
e «FONTE NOVA»

RÁDIOS: «PORTALEGRE» e «S. MAMEDE»

COLABORAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL

INATEL

REGIÃO TURISMO S. MAMEDE



IV FESTIVAL de FOLCLORE

REGULAMENTO

- 1 — O IV Festival de Folclore com Grupos e Ranchos Infantis e Juvenis, é uma iniciativa do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, patrocinado pela Câmara Municipal de Portalegre, com o apoio da Federação do Folclore Português e comércio local.
- 2 — O Festival decorrerá na Cidade de Portalegre, no dia 20 de Maio/95, integrado nas Festas do Concelho, com desfile e uma demonstração de Folclore.
- 3 — Os Grupos e Ranchos participantes no Festival deverão estar em Portalegre às ____ horas, frente à ex-Rodoviária Nacional, situada à entrada da Cidade (entrando para Portalegre Centro), onde serão esperados pelos guias.
- 4 — Os Grupos/Ranchos serão acompanhados, na sua estadia em Portalegre, pelos respectivos guias que lhes fornecerão todas as informações necessárias.
- 5 — No final do desfile far-se-à uma passagem pelo estrado, ficando o estandarte e um par, para se proceder à entrega de lembranças, finda a qual se iniciará a demonstração de Folclore.
- 6 — A ordem para o desfile e demonstração de folclore será indicada pelos guias. A mesma só poderá sofrer alteração em caso de manifesta necessidade, ou a pedido e de acordo com os Grupos/Ranchos participantes.
- 7 — O tempo para cada Grupo/Rancho realizar a sua demonstração de Folclore não poderá exceder os 20 minutos, incluindo entrada e saída do estrado.
- 8 — A apresentação do Festival será da responsabilidade do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista.
- 9 — A apresentação das balhações e cantares será da responsabilidade de cada Grupo/Rancho ou do Grupo organizador se assim o desejar cada Grupo/Rancho participante.
- 10 — Nenhum componente de qualquer Grupo/Rancho poderá estar no estrado se não estiver devidamente vestido com o seu Trajo Regional.
- 11 — À organização do Festival, ou a quem a represente, compete resolver quaisquer dúvidas ou omissões deste regulamento.

Portalegre, 04 de Maio de 1995